



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 11/93 - FIXA OS VALORES DAS DIÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991,

### RESOLVE:

Art. 1º - Os valores das diárias no Serviço Público da Câmara Municipal serão os seguintes:

I - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas:

a) No Estado: CR\$ 900,00 (novecentos cruzeiros reais);

b) Outros Estados: CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros reais);

II - Cargos de Provimento Efetivo:

a) - No Estado: CR\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros reais);

b) - Outros Estados: CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros reais);

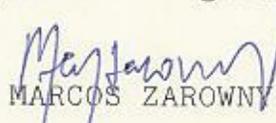
Art. 2º - Os valores constantes dos incisos I e II do art. 1º desta Portaria serão reduzidos de 20% (vinte por cento) quando o deslocamento do Servidor verificar uma distância inferior a 200 (duzentos) quilômetros da Sede Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 1º de agosto de 1993.

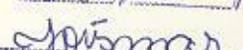
  
MARCOS ZAROWNY  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Registrado no livro n.º 01

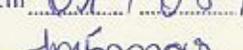
às folhas 31v, 32 e 32v.

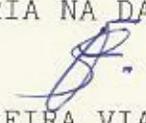
Em 01 / 08 / 93

  
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos  
no Átrio da Câmara Municipal  
de Águia Branca.

Em 01 / 08 / 93

  
RESPONSÁVEL

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
1º Secretário